

DECRETO-LEI Nº 739 DE 5 DE AGÔSTO DE 1969

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário em favor da Justiça do Trabalho - Tribunal Superior do Trabalho, o crédito especial de Nrº 460.000,00 para o fim que especifica.

(Publicado no Diário Oficial - Seção I- Parte I, de 6 de agosto de 1969).

R E T I F I C A Ç Ã O

Na página 6 698, 2a. coluna, no artigo 2º, onde se lê:

Art. 2º ...

.....

01.06.02.4. 093 - ...

leia-se:

Art. 2º ...

.....

01.06.02. 2.093 - ...